

De: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi
<licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 10:01
Para: informatica@itajobi.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE ITAJOBÍ - SP
Anexos: BRADESCO ESCLARECIMENTOS (2).docx

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia.

Encaminho esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 049/2024 para ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Kelli

[Prefeitura do Município de Itajobi - SP](#)

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE ITAJOBÍ - SP
Data:29/10/2024 09:01
De:Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Para::GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

Bom dia.

Segue esclarecimento em anexo.

Kelli

[Prefeitura do Município de Itajobi - SP](#)

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

Em 23/10/2024 09:27, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ – SP

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS PARA EFETUAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ - SP, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS FEBRABAN, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA COM REGISTRO PARA: LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO POR CODIGO DE BARRAS E LIQUIDAÇÃO POR PIX ATRAVÉS DE QR CODE.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1. Entendemos que a volumetria total dessa licitação será de 150.000 guias/ano, sendo 70.000 referentes à prefeitura e 80.000 ao serviço de água e esgoto, ambos compostos por boletos integrados ao QR code PIX. Esse entendimento está correto?
2. A contratante deseja atuar com layout CNAB 240 ou 400?
 1. A impressão e distribuição das guias serão de responsabilidade da contratante ou contratada?
 2. Qual estimativa percentual de inadimplência (**não pagos**)?
 3. Qual valor aproximado de cada boleto (**ticket médio unitário**)? Se necessário, apartar resposta entre cobranças da prefeitura e do departamento de água e esgoto, já que o ticket médio pode variar muito entre eles.
 4. É de pleno entendimento do órgão que o pagamento das tarifas ocorre por débito na conta corrente do cliente?
 5. No que tange a emissão de nota fiscal por parte de instituição vencedora, bancos são isentos de emissões de notas fiscais conforme a Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994. Apresentamos como forma de prestação de contas o relatório mensal de tarifas a serem debitadas a fim de cobrá-las no mês subsequente ao da prestação dos serviços, podemos seguir desta maneira?
 1. A contratante está de acordo que o pagamento das tarifas poderá ser efetuado mensalmente, atribuído até o décimo dia do mês subsequente às liquidações?
1. No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com **isenção** da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?
2. Em caso de utilização de PIX, qual prazo desejado para envio do arquivo retorno de PIX e Cobrança?
3. No que tange os pagamentos realizados através da modalidade PIX, a contratante deseja atuar com layout CNAB 750 ou API?
4. Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços via PIX QR Code?
5. Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?
6. O valor médio da tarifa de R\$1,69, informado no Termo de Referência, se trata do lance máximo a ser aceito no preção?

7. Entendemos que o valor da tarifa deverá ser o mesmo para todos os boletos liquidados, independentemente do canal utilizado para a liquidação (código de barras ou QR code). Esse entendimento está correto?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.